



DECLARAÇÃO PRELIMINAR

Eleições na Guiné-Bissau bem organizadas, pacíficas e ordeiras com fraca participação dos eleitores após um processo eleitoral marcado por violações dos direitos humanos e clima de medo e intimidação

Bissau, 30 de Junho de 2009

A Missão de Observação Eleitoral da União Europeia (MOE UE) encontra-se no país desde 6 de Junho de 2009 a convite da Comissão Nacional das Eleições (CNE) e do Governo da Guiné-Bissau. A MOE UE é chefiada por Johan Van Hecke, Membro do Parlamento Europeu, e é composta por 21 observadores de 14 Estados-membros da UE. Os observadores foram distribuídos pelas nove regiões do país para avaliar o processo eleitoral, de acordo com os princípios internacionais de eleições democráticas. No dia das eleições, os observadores visitaram 83 mesas de assembleia de voto e 18 dos 27 círculos eleitorais para observar a votação e a contagem de votos. A MOE UE está presentemente a observar o processo de apuramento de resultados e permanecerá no país para acompanhar as actividades pós-eleitorais e para observar uma segunda volta, caso seja necessário. Um relatório final contendo uma avaliação e recomendações gerais será produzido dois meses depois da conclusão do processo eleitoral. A MOE UE é independente nas suas observações e conclusões, e adere à Declaração de Princípios de Observação Eleitoral Internacional, assinada nas Nações Unidas, Nova York, em Outubro de 2005.

Conclusões Preliminares

- O dia de eleições foi pacífico e ordeiro e os eleitores puderam exercer livremente o seu direito de voto. A votação e a contagem de boletins de voto foram bem administradas nas mesas de assembleia de voto, apesar de pequenas irregularidades como a selagem incorrecta das urnas e algumas discrepâncias nos procedimentos de encerramento.
- A presença de representantes dos candidatos durante a votação em todas as mesas de assembleia de voto visitadas contribuiu para aumentar a transparência do processo e compensar a ausência de observadores nacionais que ainda não estão autorizados pela lei. Nenhuma reclamação foi registada pelos partidos ou cidadãos durante as diferentes etapas das eleições.
- O processo eleitoral decorreu no âmbito de um quadro legislativo satisfatório, que garantiu aos cidadãos e aos candidatos a capacidade de gozarem as suas liberdades fundamentais e direitos políticos gerais, embora possam ser introduzidos melhoramentos no futuro.
- A CNE administrou o processo eleitoral de forma profissional, independente e imparcial. Algumas deficiências no processo observadas pela MOE UE durante as últimas eleições, tais como o desembolso atempado dos fundos internacionais e governamentais para apoio à administração eleitoral, parecem ter sido ultrapassadas de forma substancial e nenhuma reclamação foi recebida ou comunicada à MOE UE pelos agentes eleitorais. Os preparativos para as eleições foram, em geral, realizados atempadamente e de acordo com o calendário eleitoral.
- As três semanas de campanha eleitoral decorreram, em geral, de forma pacífica e ordeira. O clima de insegurança e medo que se fez sentir, sobretudo, na capital, Bissau, pode ter contribuído para a apatia e falta de entusiasmo dos eleitores durante a campanha, em comparação com as eleições

Esta declaração está disponível em português e inglês mas apenas a versão inglesa faz fé

Missão de Observação Eleitoral da União Europeia

Hotel Azalai – 24 de Setembro – Bissau – tel: 322 44 93 – fax: 322 44 91

www.eueomgbissau.org

passadas, e para um possível aumento das taxas de abstenção. Contudo, aquela atmosfera não parece ter interferido nas actividades da campanha ou limitado a capacidade dos candidatos de transmitirem as suas mensagens e dos eleitores de expressarem a sua preferência.

- Ofertas ou compra de voto foram comunicadas à MOE UE como sendo uma prática comum de alguns candidatos na maioria das regiões, bem como o uso de recursos estatais e a participação aberta dos funcionários públicos na campanha a favor de um candidato.
- O quadro legislativo, em termos gerais, prevê eleições democráticas e respeita os direitos fundamentais para a realização de eleições em conformidade com os princípios internacionais. As liberdades civis e políticas, tais como liberdade de movimento, de reunião, de associação e o direito de voto e direito a candidatar-se são garantidas pela lei e largamente respeitadas pelos intervenientes nacionais e actores eleitorais.
- O clima de medo, impunidade e intimidação, após os assassinatos de 5 de Junho, pode ter afectado o desenrolar normal do processo eleitoral, causando um impacto negativo no correcto funcionamento das instituições judiciais no processo de tratamento de questões eleitorais.
- Os requisitos legais para a apresentação de candidaturas estão em conformidade com as boas práticas internacionais. As disposições legais para a apresentação e verificação de candidaturas estão estabelecidas de forma clara na lei, que prevê a oportunidade para rectificar os procedimentos, submeter documentação em falta ou incompleta e contestar desqualificações.
- O quadro legislativo, em geral, respeita os direitos políticos e civis fundamentais. Contudo, carece de disposições para a votação pelos Guineenses na diáspora nas eleições presidenciais. Consequentemente, uma estimativa de 200.000 Guineenses potenciais eleitores ficaram excluídos do processo. De igual modo, quando optaram por não actualizar o recenseamento eleitoral de 2008, as autoridades eleitorais também deixaram de fora milhares de potenciais eleitores que não se registaram durante o curto período de recenseamento eleitoral realizado para as eleições passadas, assim como aqueles que atingiram a idade legal para votar após o recenseamento.
- A ausência de apoio financeiro do governo criou um desequilíbrio durante a campanha eleitoral em detrimento de muitos candidatos independentes e de partidos minoritários, que não tiveram capacidade para competir com o nível de organização e o poder financeiro dos candidatos mais influentes. A incapacidade dos candidatos de distribuírem eficazmente os seus representantes por todas as regiões e os elevados níveis de analfabetismo do país tiveram um impacto negativo na possibilidade dos candidatos escrutinarem eficientemente os votos. A situação agravou-se com o impedimento legal da participação da sociedade civil na observação nacional.
- Para uma população presentemente estimada em cerca de 1,6 milhões de habitantes, uma população eleitoral de 593.557 eleitores, ou seja de cerca de 40 por cento, pode ser aceitável mas situa-se abaixo da média de 50 por cento usada como valor mínimo em outros países em desenvolvimento.
- Apenas uma mulher, entre os 13 candidatos, se apresentou às presidenciais. Apesar da presença massiva das mulheres nas reuniões e comícios políticos, e de constituírem a maioria da população eleitoral, houve uma fraca representação feminina em todos os postos executivos, tanto na comissão nacional, como nas comissões regionais de eleições. Na plenária da CNE, que inclui um secretariado permanente constituído só por homens, existe somente uma mulher entre os representantes dos delegados e outros membros não permanentes.

Esta declaração está disponível em português e inglês mas apenas a versão inglesa faz fé

Missão de Observação Eleitoral da União Europeia

Hotel Azalai – 24 de Setembro – Bissau – tel: 322 44 93 – fax: 322 44 91

www.eueombissau.org

- Em conformidade com as recomendações feitas pelas MOE UEs anteriores, a campanha de educação cívica envolveu debates e comunicações que reflectem a preocupação com a decisão de voto poder ser tomada em função da religião ou da etnicidade. A realização de uma campanha pacífica e não violenta e a aceitação dos resultados das eleições como um sinal de maturidade democrática foram também assuntos repetidos durante a campanha e fazem parte de um código de conduta assinado pela maioria dos candidatos.
- Os órgãos de comunicação social estatal e privados fizeram a cobertura do processo eleitoral de forma, geralmente, neutra. A liberdade de imprensa foi amplamente respeitada, apesar de um responsável por um jornal ter sido convocado para explicar a publicação de versões não oficiais dos assassinatos de 5 de Junho. Contudo, as duras dificuldades financeiras e técnicas que a comunicação social enfrenta, especialmente a comunicação social estatal, teve um impacto negativo sobre a sua capacidade de proporcionar uma cobertura global da campanha e atrasou a transmissão dos programas de *Tempo de Antena*. A comunicação social privada foi capaz de manter os seus leitores e audiência informados sobre o processo eleitoral, com níveis desiguais na distribuição de tempo e de espaço dedicados aos candidatos, mas mantendo o mesmo tom de neutralidade dos órgãos públicos. Alguns meios de comunicação social, contudo, contornaram a proibição prevista na lei de publicação ou emissão de propaganda política com a transmissão ou publicação de programas sobre os candidatos em formato idêntico ao da notícia.

Observações Preliminares

ANTECEDENTES

As eleições de 28 de Junho de 2009 foram convocadas após o assassinato do Presidente João Bernardo “Nino” Vieira, no dia 2 de Março de 2009, e foram realizadas seis meses depois das eleições dos novos deputados da Assembleia Nacional Popular (ANP). No sistema semi-presidencial Guineense, em que não existe vice-presidente, o presidente da ANP, Raimundo Pereira, tornou-se presidente interino da Guiné-Bissau. Um total de 11 candidatos, entre os 20 que inicialmente propuseram a sua candidatura, apresentaram-se a votos perante 593.557 cidadãos recenseados em nove regiões do país. Os Guineenses foram às urnas para eleger o seu sexto presidente desde o fim do conflito civil em Maio de 1999, e os três concorrentes principais já serviram o seu país como presidente, dois dos quais como presidentes interinos (Malam Bacai Sanhá e Henrique Rosa) e um como presidente eleito (Kumba Yalá), deposto antes do fim do seu mandato. Não existe qualquer presidente eleito na história da Guiné-Bissau que tivesse cumprido cabalmente o seu mandato.

O país, em choque com a morte do presidente “Nino” Vieira, horas após o assassinato do chefe de Estado-Maior, general Tagma Na Waie, foi novamente sacudido por uma série de acontecimentos que gerou um clima de insegurança, intimidação e de medo no país em geral e durante o processo eleitoral em particular. No dia 5 de Junho, um dos candidatos presidenciais, antigo ministro da administração territorial, major Baciro Dabó, foi morto, após, o que foi oficialmente explicado pelos Serviços de Informação do Estado (SIE), como uma tentativa de resistência a uma ordem de detenção. Na mesma noite, Helder Proença, ex-ministro da defesa e próximo de um outro candidato presidencial, também foi morto pelas mesmas razões. Ambos eram deputados da ANP em representação do Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo-Verde (PAIGC) na ANP, actualmente no poder. O antigo primeiro-ministro, Faustino Imbali, foi também preso no mesmo dia por indivíduos envergando uniforme militar e, desde então, nunca mais contactou a família; o director dos SIE teve o mesmo destino, depois de ter recusado assinar uma declaração sobre as razões das mortes e prisões de 5 de Junho. Um outro candidato presidencial, Pedro Infanda, retirou-se da corrida, alegando falta de condições de segurança. O presidente do Supremo

Esta declaração está disponível em português e inglês mas apenas a versão inglesa faz fé

Missão de Observação Eleitoral da União Europeia

Hotel Azalai – 24 de Setembro – Bissau – tel: 322 44 93 – fax: 322 44 91

www.eueombissau.org

Tribunal de Justiça (STJ) e o Procurador-Geral foram também alvos de ameaças e intimidação, o que os obrigou a abandonarem as suas residências por razões de insegurança.

Os acontecimentos, contudo, não afectaram o arranque da campanha eleitoral no dia 6 de Junho ou a data das eleições, que foi confirmada pelo Presidente Interino, Raimundo Pereira. A CNE, no entanto, considerou que tais eventos afectaram dramaticamente o clima pacífico e harmonioso indispensável a uma campanha eleitoral activa e inclusiva. A Missão de Observação Eleitoral da União Europeia, através de uma declaração lida pelo seu Chefe de Observadores durante uma conferência de imprensa realizada no dia 16 de Junho, manifestou duas grandes preocupações: a frágil situação de segurança e a ausência de um equilíbrio competitivo entre os candidatos. Vários candidatos, em contactos com a MOE UE, manifestaram a sua preocupação, não só no que se refere à sua própria segurança, mas também à inexistência de apoio financeiro e ao uso de recursos do estado para fins eleitorais. Também acreditam que o estado da comunicação social, sem capacidade financeira para realizar uma cobertura adequada do processo eleitoral, prejudicou tanto os candidatos como os eleitores: os candidatos não puderam fazer chegar as suas mensagens aos eleitores de forma adequada e os eleitores não tiveram acesso a informação suficiente para poderem fazer uma escolha de forma consciente.

Os militares, que têm tradicionalmente exercido poder para além do limite do seu mandato constitucional, asseguraram publicamente a existência de condições de segurança para a realização das eleições, assim como um ambiente de paz. Contudo, um clima de tensão persistiu na capital, Bissau, embora menos intenso no interior do país. Observou-se igualmente um desinteresse geral e uma falta de entusiasmo entre os eleitores durante a campanha eleitoral; as poucas manifestações de apoio aos candidatos e as caravanas de camiões e carros foram em número limitado e envolveram militantes dos principais partidos políticos, enquanto que os comícios parece terem atraído assistência mais pela possibilidade de oferta de bonés e camisolas do que pelo interesse genuíno em ouvir os candidatos.

Nas actuais circunstâncias, em que as principais funções governamentais e legislativas estão a ser desempenhadas numa base provisória (o presidente da república, o chefe de Estado-Maior e o presidente da legislatura são todos interinos), as eleições foram fundamentais para trazer a continuidade, a normalização institucional e a legitimização da liderança do país.

Este é o terceiro processo eleitoral observado pela União Europeia na Guiné-Bissau, depois das eleições presidenciais de 2005 e das eleições legislativas de 2008.

ENQUADRAMENTO LEGAL

O quadro legislativo na Guiné-Bissau permite, na generalidade, a realização de eleições democráticas, embora se possam introduzir melhoramentos em futuras eleições. O enquadramento legal tem como lei fundamental a Constituição de 1984 (última emenda em 1996) e um conjunto de quatro leis principais¹. O enquadramento legislativo respeita os direitos fundamentais e prevê a realização de eleições democráticas em conformidade com os princípios internacionais de eleições democráticas. As liberdades civis e políticas, tais como liberdade de movimento, de reunião, de associação e o direito de voto e direito a candidatar-se são garantidas pela lei e largamente respeitadas pelos intervenientes e partidos nacionais. O acesso à participação em todos os aspectos da vida pública, bem como direitos e oportunidades iguais de mulheres e homens no que respeita às eleições, é largamente reflectido no quadro legal.

A Guiné-Bissau encontra-se politicamente organizada sob um regime semi-presidencial, com um presidente da república, uma Assembleia Nacional Popular e um governo liderado por um primeiro-ministro. O

¹ Lei do Recenseamento Eleitoral (Lei 2/98), Lei Eleitoral para o Presidente da República e para a Assembleia Nacional Popular (Lei 3/98), Lei da Comissão Nacional de Eleições (Lei 4/94) e Lei da Observação Eleitoral Internacional (Lei 4/94)

presidente é directamente eleito por maioria absoluta (50 por cento mais um voto) para um mandato de cinco anos e pode ser reeleito para um mandato; os 100 deputados da ANP são eleitos para um período de quatro anos, numa base proporcional, e o primeiro-ministro é nomeado pelo presidente da república, de acordo com os resultados das eleições e a composição partidária da assembleia². Embora o quadro legislativo respeite, em geral, os direitos fundamentais, carece de disposições para a votação por parte da Diáspora (Guineenses residentes na Europa e África) nas eleições presidenciais. Estima-se que cerca de 200.000 Guineenses constituem-se como potenciais eleitores e, conseqüentemente, foram excluídos. O quadro legislativo também proíbe a observação eleitoral nacional deixando a fiscalização do processo eleitoral à responsabilidade dos partidos políticos. A incapacidade dos partidos políticos de distribuírem eficazmente os seus representantes por todas as mesas de assembleia de voto, assim como as elevadas taxas de analfabetismo existentes no país, resultou num impacto negativo na possibilidade dos partidos de escrutinarem eficazmente a votação.

Outras deficiências do quadro legislativo que devem ser resolvidas envolvem a falta de poder normativo da CNE no que respeita à actualização dos regulamentos eleitorais e a sua dependência financeira do orçamento do Estado. Além disso, é necessário conciliar a lei eleitoral com a Constituição para evitar conflitos, nomeadamente no que refere ao calendário de realização de eleições periódicas, assim como existe a necessidade de adaptar esse calendário à capacidade organizacional da administração eleitoral; é, também, necessário clarificar as ambiguidades da lei.

PRINCÍPIOS INTERNACIONAIS

Os princípios democráticos de boas práticas eleitorais assentam em princípios estabelecidos pela Declaração Universal de Direitos Humanos (DUDH) e no Artigo 25 da Convenção Internacional de Direitos Cívicos e Políticos (CIDCP), de 1966: *eleições periódicas, sufrágio universal e igual; direito aos cargos públicos; direito ao voto; eleições legítimas que permitam a livre expressão da vontade das pessoas*. A Guiné-Bissau assinou a CIDCP e é parte da DUDH, da Carta Africana de Direitos Humanos, da Carta Africana da Democracia, Eleições e Governança, da Convenção Internacional para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação das Mulheres (CEFDM) e a Convenção Internacional para a Eliminação de Todas as formas de Discriminação Racial (CIEDR). Embora a CIEDR tenha sido adoptada pela Assembleia Nacional Popular³ em 1989, o instrumento de ratificação não foi depositado nas Nações Unidas, uma vez que a Guiné-Bissau não figura na base de dados das Nações Unidas como parte desta convenção.⁴

ADMINISTRAÇÃO DAS ELEIÇÕES

A Comissão Nacional de Eleições, apoiada por nove Comissões Regionais de Eleições, administrou o processo eleitoral de forma profissional, transparente, independente e imparcial, apesar das lacunas financeiras, técnicas e operacionais inerentes às fragilidades estruturais da CNE. Os preparativos técnicos e operacionais foram realizados atempadamente, de acordo com o calendário eleitoral. As actividades de preparação foram quase totalmente financiadas por contribuições internacionais, incluindo €2,4 milhões da União Europeia, com um custo global de US\$4.965.709 (aproximadamente €3,8 milhões), e algumas pequenas contribuições do governo.

A CNE formou 13.420 membros de mesa em todas as nove regiões do país, tanto para as actividades de votação como para a contagem de boletins de voto nas 2.686 mesas de assembleia de voto (MAVs). Além disso, mais de 2.600 agentes de protecção foram treinados e distribuídos para dar assistência na preservação de um clima pacífico durante a votação. Uma vasta campanha de educação cívica, envolvendo

² Artigo 68/g da Constituição

³ Resolução 3/89

⁴ Federação Internacional dos Direitos do Homem, *O Observatório*, Outubro 2008.

a CNE, a comunicação social, a sociedade civil e as organizações internacionais contribuiu para elevar os níveis de conhecimento do público sobre o direito de voto, a importância de votar e aceitar os resultados, assim como sobre os procedimentos eleitorais. Algumas deficiências no processo eleitoral observadas pelas MOE UE anterior, tais como o desembolso de fundos internacionais e do governo para apoiar a administração eleitoral, parece terem melhorado substancialmente e nenhuma reclamação foram recebidas ou comunicadas à MOE UE pelos intervenientes eleitorais.

A principal dificuldade enfrentada pela CNE durante os preparativos eleitorais refere-se à impressão dos boletins de voto, que a dado momento pôs em questão um possível adiamento das eleições. O candidato do PAIGC, Malam Bacai Sanhá opôs-se firmemente ao boletim de voto, que inclui as fotografias e os nomes do candidato assassinado e, também, do candidato que retirou a sua candidatura. Após duas sessões plenárias da CNE e conversações com o governo e intervenientes eleitorais, o candidato do PAIGC conformou-se com o uso do boletim de voto – embora mantendo a crítica em relação ao boletim de voto que incluía os dois candidatos não concorrentes – e acabou por aceitar os argumentos apresentados de que uma nova impressão era tecnicamente e financeiramente impossível e poderia resultar no adiamento das eleições. Os votos a favor daqueles dois candidatos serão considerados nulos.

Questões como a importância do voto, da necessidade de não arriscar um voto nulo marcando um dos dois candidatos que figuram no boletim de voto mas que deixaram de participar no contexto, do sigilo do voto, da necessidade de conservar os cartões de eleitor e de não destruí-los ou vendê-los⁵, foram questões abordadas repetidamente pelos programas de educação do eleitor e tiveram uma grande disseminação através da rádio, TV, imprensa escrita e das organizações não-governamentais que operam junto das populações rurais. Em conformidade com as recomendações feitas pelas anteriores MOE UEs, as campanhas de educação cívica incluíram debates e mensagens que reflectem a preocupação com a decisão de voto poder ser tomada em função da religião ou da etnicidade. A realização de uma campanha pacífica e não violenta e a aceitação dos resultados das eleições com sinal de maturidade democrática constituíram, também, assuntos abordados durante a campanha de educação do eleitor e fazem parte de um código de conduta assinado pela maioria dos candidatos.

RECENSEAMENTO ELEITORAL

A lei eleitoral sobre recenseamento eleitoral (Lei 2/98) exige a actualização da lista de eleitores com uma periodicidade anual, durante os meses de Janeiro e Fevereiro, e permite a validação permanente do recenseamento eleitoral. Não houve qualquer actualização dos cadernos de registo eleitoral para as eleições presidenciais, embora os cidadãos pudessem substituir os seus cartões de eleitor e alterar as suas moradas de registo. A CNE está a usar os mesmos cadernos de registo eleitoral das eleições legislativas de 2008 produzidos depois de um curto processo de recenseamento, em Julho de 2008. Embora a CNE tivesse considerado que, dado o curto período de tempo entre as eleições legislativas e as presidenciais, se tornava desnecessário, e difícil, actualizar os cadernos de registo eleitoral, de facto, muitos novos potenciais eleitores não se puderam recensear, assim como outros que também não o haviam podido fazer durante o curto período de 21 dias estabelecido em 2008 para o efeito. Para uma população estimada presentemente em cerca de 1,6 milhões de habitantes, uma população eleitoral de 593.557 eleitores, ou seja de cerca de 40 por cento, pode ser aceitável mas, situa-se abaixo da média de 50 por cento usada como valor mínimo em outros países em desenvolvimento.

O recenseamento eleitoral é da responsabilidade do Ministério da Administração Interna, enquanto que a supervisão geral do processo compete à Comissão Nacional de Eleições. No Ministério, compete ao Secretariado para a Administração Territorial e ao seu Gabinete Técnico de Apoio ao Processo Eleitoral

⁵ Depois do assassinato do candidato independente Baciro Dabó, muitos eleitores rasgaram os seus cartões em protesto; a venda de cartão de eleitor foi também uma prática nas eleições passadas.

(GTAPE) organizar e implementar as actividades de recenseamento eleitoral. O Ministério delega a competência de realização do recenseamento eleitoral no Instituto Nacional de Estatística e Censo (INEC).

O GTAPE e o INEC emitiram cópias de cartões de eleitor para um total de 13.022 eleitores durante aproximadamente 30 dias, em Abril e Maio. Um total de 593.765 eleitores foram confirmados como aptos para votar no dia 28 de Junho. O recenseamento eleitoral da Diáspora não foi realizado pelas representações diplomáticas Guineenses. O único protesto formal contra o uso dos cadernos de registo eleitorais de 2008 e a sua não actualização foi rejeitado pelo STJ, com base em fundamentos processuais⁶. As actualizações antecipadas dos cadernos eleitorais e um registo eleitoral permanente são uma boa prática em muitos países. A CNE e as CREs deveriam ter autoridade sobre o recenseamento eleitoral e serem responsáveis por todas as etapas do processo de recenseamento.

APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

Um total de 11 candidatos apresentou-se às eleições para presidente da Guiné-Bissau. Caso nenhum candidato obtenha uma maioria absoluta (50 por cento mais um voto), haverá uma segunda volta 21 dias após o anúncio oficial dos resultados. Os 20 requerimentos iniciais de candidaturas submetidos ao Supremo Tribunal de Justiça (STJ) foram reduzidos a 13 devido a incompatibilidade com funções públicas e irregularidade na apresentação de documentos partidários e pessoais ou certidões de nascimento⁷. Um candidato, Pedro Infanda, recorreu e conseguiu inverter a decisão de desqualificação, embora tivesse, mais tarde, retirado a sua candidatura.⁸ A candidatura do independente Henrique Rosa foi contestada por um outro candidato, alegando que o seu pai era um cidadão Português. O STJ rejeitou a reclamação com base em que Rosa apresentou três testemunhas, como exigido pela lei, para provar a origem Guineense de seu pai, apesar de possuir nacionalidade Portuguesa.

As obrigações legais para apresentação de candidatura estão razoavelmente em conformidade com as boas práticas internacionais. Os requisitos para a submissão de candidatura estão estabelecidos de forma clara na lei, que prevê a oportunidade de rectificar os procedimentos, submeter os documentos que faltam ou estão incompletos e contestar desqualificações.

AMBIENTE DA CAMPANHA

O período de três semanas de uma campanha eleitoral que se desenrolou de forma tímida começou a 6 de Junho e decorreu, na generalidade, de forma pacífica e ordeira, não obstante os violentos acontecimentos que a antecederam e a degradação do tom do discurso eleitoral nos últimos dias de campanha, quando alguns candidatos começaram a trocar acusações sobre a responsabilidade da situação política e económica actual do país. Contudo, não houve incidentes depois dos acontecimentos de 5 de Junho, e os candidatos foram livres de realizar encontros e comícios sem que houvesse registo de limitação da sua liberdade de expressão e de movimento, apesar de alguns candidatos terem comunicado à MOE UE ainda se sentirem intimidados por esses acontecimentos. Com o aproximar das eleições a vida na capital retomou a normalidade. Os eleitores foram, também, livres de assistir aos comícios políticos, sem que houvesse registo de perseguição, e de forma pacífica. A MOE UE não observou ou recebeu informações de incidentes graves que envolvessem as actividades eleitorais, excepto uma minoria de casos de destruição de materiais

⁶ O STJ rejeitou a reclamação do candidato independente Paulo Mendonça, uma vez que violou a lei pelo facto de não ter sido submetida e representada por um advogado.

⁷ A Constituição estabelece (Artigo 63) que, para ser eleito para o cargo de Presidente da República, um Guineense deve ter, pelo menos, 35 anos de idade, deve se encontrar em pleno exercício dos seus direitos políticos e civis, ser um cidadão por nascimento e filho ou filha de pais Guineenses de origem.

⁸ A candidatura foi inicialmente rejeitada, após o STJ ter considerado a nomeação inválida por ser contra os estatutos do partido, que requer a aprovação de toda a direcção. O candidato venceu ao provar que tinha o apoio necessário da Liga Guineense para a Protecção Ecológica (LIPE).

de campanha. O clima de insegurança e medo observado, principalmente, na capital, Bissau, poderá ter contribuído para a apatia e falta de entusiasmo dos eleitores, em comparação com as eleições passadas, e para um possível aumento do nível de abstenção. Contudo, aquela atmosfera não parece ter interferido nas actividades eleitorais ou ter restringido a capacidade dos candidatos de transmitirem as suas mensagens e dos eleitores de expressarem as suas preferências.

Os três candidatos principais (Malam Bacai Sanhá, do PAIGC, Kumba Yalá, do PRS e o independente Henrique Rosa) concentraram a sua campanha nas nove regiões eleitorais. Os outros oito candidatos encontraram dificuldades que limitaram as suas actividades a Bissau, e poucos alargaram a sua campanha para o interior; as razões apresentadas, conforme foi comunicado à MOE UE, prendem-se com a incapacidade pessoal de angariar fundos e falta de apoio financeiro do governo.⁹ A ausência de apoio financeiro do governo criou um desequilíbrio competitivo em detrimento de candidatos independentes ou de partidos minoritários, os quais não conseguiram competir com a capacidade de organização e o poder financeiro de candidatos mais influentes. A campanha concentrou-se essencialmente na utilização de cartazes colados nas paredes, nas zonas urbanas, e em campanha porta-a-porta, ambas parecem ter sido a estratégia favorita dos candidatos. A MOE UE identificou a falta de equilíbrio competitivo e de condições de segurança como as maiores preocupações durante o processo eleitoral¹⁰. Além da falta de meios financeiros para realizar as suas campanhas, a maioria dos candidatos também denunciou o uso de recursos do Estado pelo candidato do PAIGC e seus apoiantes. Os observadores da MOE UE receberam informações relativas a viaturas e embarcações do governo que estavam a ser usadas pelos apoiantes do candidato do PAIGC, incluindo o primeiro-ministro, nas suas viagens às regiões. Ofertas ou compra de voto constituiu prática comum observada em todo o país. Não é uma prática invulgar os candidatos fazerem ofertas (arroz, bicicletas, chapas de zinco e outros bens) aos régulos das *tabancas* (grupo de unidades familiares tradicionais), prática que também implica disponibilidade de recursos financeiros.

Os candidatos, em geral, parece terem respeitado o compromisso assumido com a assinatura do Código de Conduta, assinado a 30 de Maio de 2009 por oito dos 11 opositores¹¹, no qual se comprometeram a não usar a violência ou actos de intimidação, através dos seus apoiantes, linguagem imprópria ou fazer acusações falsas ou infundadas durante a campanha eleitoral. Alguns candidatos endureceram o tom nos últimos dias de campanha com acusações de má liderança e de incompetência dirigidas ao PAIGC. Contudo, e de uma maneira geral, o tom da campanha foi positivo e os candidatos concentraram os seus discursos na forma como planeiam estabelecer a estabilidade e o desenvolvimento no país; uma abordagem muito diferente quando comparada com as eleições legislativas de 2008, em que se trocaram acusações diariamente sobre corrupção e de ligações com o narcotráfico. Os candidatos também se comprometeram a aceitar os resultados e, em caso de desacordo, a recorrer aos meios legais.

AMBIENTE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

A liberdade de imprensa é, em geral, respeitada na Guiné-Bissau. Contudo, o responsável de um jornal foi convocado para explicar a publicação de versões não oficiais dos assassinatos de 5 de Junho. A comunicação social estatal e privada continua a enfrentar dificuldades financeiras e técnicas que reduzem a sua capacidade de cobrir adequadamente as actividades eleitorais de todos os candidatos, e limita-a a cobrir os candidatos mais influentes, realidade esta que restringe a possibilidade dos Guineenses de obterem informação suficiente que lhes permita fazer uma escolha consciente.

⁹ A lei (Artigo 47 da Lei Eleitoral) estabelece que o Estado deve apoiar financeiramente os candidatos e a sua campanha eleitoral, embora, “de acordo com os seus meios”. Uma vez que o governo não pôde financiar o processo eleitoral, totalmente financiado pela comunidade internacional (incluindo €2,4 milhões da União Europeia), não houve condições para financiar os candidatos.

¹⁰ Ver a declaração do Chefe dos Observadores da MOE UE de 16 de Junho de 2009 em www.eueombissau.com.

¹¹ Entre os três candidatos principais, só Henrique Rosa não assinou o documento, assim como Serifo Baldé, Aregado Mantenque e Ibraima Djaló.

A UNOGBIS apoiou a comunicação social com um seminário de dois dias para jornalistas sobre a cobertura do processo eleitoral e ética jornalística e forneceu equipamento e dinheiro para a compra de combustível. Programas de educação cívica e do eleitor produzidos para a rádio e televisão pela CNE foram difundidos pelos meios electrónicos (rádios estatal e privadas, rádio comunitárias e televisão estatal) o que contribuiu para melhorar o conhecimento da população sobre o processo eleitoral.

De acordo com os resultados da Unidade de Monitorização dos Meios de Comunicação Social da MOE UE, os órgãos tanto públicos como privados cobriram o processo eleitoral de forma neutral, embora verificando-se desigualdades no tempo e no espaço concedidos pelos órgãos aos candidatos, prevalecendo com vantagem os três candidatos mais influentes. Todos os 11 candidatos às eleições presidenciais tiveram livre acesso à rádio estatal *Rádiodifusão Nacional (RDN)* e à televisão estatal *Televisão da Guiné-Bissau (TGB)*, de acordo com os regulamentos legais. A RDN emitiu diariamente programas de *Tempo de Antena* destinados aos candidatos a partir da data em que o Presidente Interino confirmou o dia 28 de Junho para a realização de eleições.

A publicação ou difusão da propaganda eleitoral nos órgãos privados durante o período da campanha eleitoral é proibida pela lei (Artigo 45 da Lei Eleitoral). Contudo, os meios de comunicação social privados difundiram e publicaram tempos e espaços pagos em formato de notícia ou sob a forma de informações oficiais (*Comunicados*). A *Rádio Bombolom* e a *Rádio Pindjiguiti* difundiram um *spot* publicitário do Malam Bacai Sanhá. A agência reguladora da comunicação social, Conselho Nacional de Comunicação Social (CNCS), que está alertada e conhece bem as dificuldades dos jornalistas e dos órgãos de comunicação em geral, emitiu uma directiva (*Directiva Genérica Nº1/2009*) recordando os jornalistas e órgãos de comunicação em geral os seus direitos e obrigações.

GÉNERO

Somente uma mulher, Francisca “Zinha” Vaz Turpin, concorreu para presidente, entre outros dez candidatos masculinos. Zinha Vaz foi deputada da ANP (1994-1998) para a Resistência da Guiné-Bissau – Movimento Bafatá (RGB-MB) e foi presidente da Câmara Municipal de Bissau. Durante o governo de Kumba Yalá (2000-2003) foi conselheira política, com categoria de ministra, e fundou a União Patriótica Guineense (UPG). Não se registou qualquer actividade de grupos da sociedade civil, os quais durante as últimas eleições legislativas foram activos na promoção de quotas para mulheres na ANP e um aumento da participação das mulheres na vida política da Guiné-Bissau. Não existem mulheres no secretariado da CNE, e somente se encontra uma mulher entre os seus membros não-permanentes.

Os observadores da MOE UE notaram, contudo, uma presença massiva de mulheres durante os comícios e reuniões políticas nas regiões, onde estão fracamente representadas entre os agentes locais da direcção eleitoral. No entanto, um número substancial de mulheres esteve presente enquanto membros da assembleia de voto. As mulheres constituem cerca de 53 por cento do eleitorado recenseado; a taxa de analfabetismo da mulher adulta está acima de 70 por cento. Com menos acesso à educação e vivendo mais na pobreza do que os homens, as mulheres estão, sem dúvida, em desvantagem política quando se trata de serem incluídas nas listas partidárias e nas estruturas de tomada de decisão política. O governo incluiu cinco mulheres entre os seus 22 ministros.

SOCIEDADE CIVIL

A sociedade civil desempenhou um papel intenso e activo no processo eleitoral, apesar das suas limitações financeiras e legais para acompanhá-lo adequadamente. A lei eleitoral sobre observação apenas prevê a participação de observadores internacionais e representantes de partidos políticos e candidatos para observar o processo eleitoral. Apesar das restrições sobre a observação nacional, as organizações da sociedade civil assumiram uma atitude positiva e pró-activa na realização de acções no sentido de reduzir

Esta declaração está disponível em português e inglês mas apenas a versão inglesa faz fé

Missão de Observação Eleitoral da União Europeia

Hotel Azalai – 24 de Setembro – Bissau – tel: 322 44 93 – fax: 322 44 91

www.eueombissau.org

os casos de violência política durante o período eleitoral. De igual modo, diferentes grupos organizaram equipas informais de fiscalização em apoio à direcção eleitoral, oferecendo-se voluntariamente para distribuir a informação sobre deficiências significativas relativas à distribuição de materiais ou casos de tensão ou distúrbios durante o dia de eleições. Grupos da sociedade civil, em cooperação com as autoridades locais e a CNE, organizaram programas de educação cívica que, sem dúvida, facilitaram a disseminação de uma mensagem de tranquilidade, ordem e paz relativamente ao período eleitoral, à votação e ao período pós-eleitoral.

VOTAÇÃO

As eleições realizaram-se de forma pacífica e ordeira e não se registaram irregularidades ou incidentes graves, observados ou comunicados aos observadores da MOE UE. A presença de representantes de candidatos em todas as mesas de assembleia de voto observadas contribuiu para a transparência do processo. Os observadores da MOE UE observaram 83 assembleias de voto em zonas urbanas e rurais localizadas em 18 dos 27 círculos eleitorais, distribuídos por oito das nove regiões do país. Os observadores da MOE UE avaliaram o processo como bom ou satisfatório¹² em 98 por cento das assembleias de voto observadas. As actividades de votação começaram às 07.00 horas e decorreram de forma calma e ordeira, sem tensões, embora com uma baixa afluência, em comparação com as eleições legislativas de 2008. Esta taxa de participação foi estimada entre 57 e 65 por cento nas assembleias visitadas pelos observadores da MOE UE. As assembleias de voto, na generalidade, abriram pontualmente, a falta de material em algumas mesas de assembleia de voto não constituiu problema grave.

Não houve quaisquer reclamações registadas ao nível das assembleias de voto visitadas. O segredo de voto foi respeitado nas assembleias observadas, salvo algumas excepções devido ao posicionamento da cabine. Os membros das mesas de voto cumpriram, em geral, os procedimentos de votação (verificação da tinta no dedo, descarregamento no caderno eleitoral do nome do eleitor e registo do número do cartão de eleitor nas listas para o efeito, perfuração do cartão do eleitor, dedo embebido na tinta indelével). No entanto, em quase metade das assembleias observadas as urnas não estavam adequadamente seladas. Houve uma certa confusão na selagem das urnas e, em alguns casos, os membros da mesa indicaram que as urnas só deveriam ser seladas no encerramento da votação; em todo o caso, a presença dos delegados dos candidatos evitou a ocorrência de irregularidades ou possível violação das urnas. A segurança das assembleias de voto foi negligente, uma vez que em mais de 25 por cento das assembleias de voto observadas não havia quaisquer agentes de segurança civis presentes. Contudo, não houve quaisquer incidentes ou casos de intimidação observados ou comunicados à MOE UE.

As mulheres, que representam mais de metade do eleitorado (53 por cento), tiveram uma forte participação nas mesas de assembleia de voto; mais de 40 por cento dos membros das assembleias de voto visitadas pela MOE UE eram mulheres, embora poucas estivessem a presidir a assembleia.

CONTAGEM DOS VOTOS

As assembleias de voto encerraram às 17.00 horas, na mesma atmosfera tranquila e ordeira observada durante todo o dia, e os eleitores puderam exercer livremente o seu direito de voto. Os observadores da MOE UE classificaram o fecho e os procedimentos de contagem de boletins de voto como satisfatórios ou bons em 95 por cento das assembleias de voto visitadas. Em 90 por cento dos casos o número de boletins de voto nas urnas correspondeu ao total dos eleitores descarregados no caderno eleitoral ou registados nas listas próprias. Não obstante a contagem ter sido efectuada conforme os procedimentos estabelecidos, registaram-se inconsistências de menor gravidade nos procedimentos de encerramento em 12 por cento das assembleias de voto visitadas: os boletins estragados ou contestados não foram colocados em

¹² A avaliação consistiu em “Pobre”, “Satisfatório” e “Bom”

envelopes, as listas manuais de registo de eleitores não foram encerradas e assinadas pelos membros da mesa e delegados de candidatos, o número de eleitores registados no caderno eleitoral não correspondia ao número de cartões de eleitor registados nas listas manuais, e os materiais sensíveis não foram adequadamente empacotados para transporte para as Comissões Regionais de Eleições (CREs).

Os delegados dos candidatos estiveram presentes em todas as mesas de assembleia de voto contribuindo para uma maior transparência do processo. Os delegados assinaram as *Actas de Apuramento* em todas as mesas de assembleia de voto observadas pela MOE UE e receberam, também, uma cópia da *Acta Síntese*, que foram, por sua vez, afixadas em local visível da assembleia de voto. Não houve reclamações formalmente registadas durante o processo de encerramento e contagem dos votos. Observadores internacionais estiveram presentes em 20 por cento das assembleias de voto visitadas.

A MOE UE observará o apuramento regional e nacional dos resultados, ao nível das CREs e da CNE, bem como o anúncio oficial dos resultados do apuramento nacional.

A EU EOM deseja manifestar o seu apreço à Comissão Nacional de Eleições da Guiné-Bissau e às autoridades Guineenses pela cooperação e assistência prestadas no decurso da observação. A Missão agradece igualmente à Organização Internacional para as Migrações e à Delegação da Comissão Europeia na Guiné-Bissau por todo o seu apoio.

Para mais informações, por favor contactar:

Cláudia Aranda, Analista de Comunicação Social e Assessora de Imprensa, 245 6245544

www.eueombissau.org